

**3. ESPÉCIE:** Contrato n.º 400/2018, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, e **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA**, como contratado.

**OBJETO:** Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano Letivo de 2018, no valor global de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

**4. ESPÉCIE:** Contrato n.º 401/2018, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, e **ASCOPE COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO PARANA DA EVA**, como contratado.

**OBJETO:** Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano Letivo de 2018, no valor global de R\$ 197.010,00 (Cento noventa e sete mil e dez reais).

**5.ESPÉCIE:** Contrato n.º 402/2018, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, e **HERBRAM FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E NATURAIS DA AMAZONIA LTDA**, como contratado.

**OBJETO:** Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano Letivo de 2018, no valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

**6.ESPÉCIE:** Contrato n.º 403/2018, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, e **COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO TARUMÃ MIRIM- COPASA**, como contratado.

**OBJETO:** Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano Letivo de 2018, no valor global de R\$ 206.700,00 (Duzentos e seis mil e setecentos reais).

**7.ESPÉCIE:** Contrato n.º 404/2018, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, e **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AGRÍCOLA SÃO FRANCISCO DO CARAMURI**, como contratado.

**OBJETO:** Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano Letivo de 2018, no valor global de R\$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais).

**8. ESPÉCIE:** Contrato n.º 405/2018, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, e **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE-ASPRONORTE**, como contratado.

**OBJETO:** Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano Letivo de 2018, no valor global de R\$ 24.141,60 (Vinte e quatro mil, cento e quarenta e um reais e sessenta centavos).

**9. ESPÉCIE:** Contrato n.º 406/2018, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, e **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS E EXTRATIVISTAS DOS RECURSOS NATURAIS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ - COPEMA**, como contratado.

**OBJETO:** Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano Letivo de 2018, no valor global de R\$ 155.742,90 (Cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

**10. ESPÉCIE:** Contrato n.º 407/2018, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO HORIZONTE**, como contratado.

**OBJETO:** Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano Letivo de 2018, no valor global de R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais).

**11. ESPÉCIE:** Contrato n.º 408/2018, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, e **ALDECIR LIMA DA SILVA**, como contratado.

**OBJETO:** Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano Letivo de 2018, no valor global de R\$ 7.091,00 (Sete mil e noventa e um reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Credenciamento n.º 001/2017, Publicado no DOE em 09/03/2018, Portaria de Inexigibilidade n.º 014/2018-GAB/ADS, publicado no DOE em 12/03/2018. Art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93. Lei n.º 3.454/2009.

Manaus, 25 de setembro de 2018.

  
TÚLIO CÁCERES KNIPHOFF  
Presidente da ADS.

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS RESENHA Nº 35/2018- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DOS CONTRATOS DO PREME/SEDUC

**1. ESPÉCIE:** Contrato n.º 412/2018, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, e **JOSE ANTUNES DE ARAUJO**, como contratado.

**OBJETO:** Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano Letivo de 2018, no valor global de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

**2. ESPÉCIE:** Contrato n.º 413/2018, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, e **COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NOVO HORIZONTE**, como contratado.

**OBJETO:** Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano Letivo de 2018, no valor global de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

**3. ESPÉCIE:** Contrato n.º 415/2018, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, e **DOMINGOS ANVERES DE MENDONÇA**, como contratado.

**OBJETO:** Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano Letivo de 2018, no valor global de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

**4. ESPÉCIE:** Contrato n.º 416/2018, celebrado entre a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, como Contratante, e **ANA CLAUDIA AQUINO DOS SANTOS**, como contratado.

**OBJETO:** Fornecer Produtos Regionais para o Projeto de Regionalização da Merenda Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades da SEDUC para atender a Rede Estadual de Ensino no ano Letivo de 2018, no valor global de R\$ 3.360,00 (Três mil e trezentos e sessenta reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Credenciamento n.º 001/2017, Publicado no DOE em 09/03/2018, Portaria de Inexigibilidade n.º 014/2018-GAB/ADS, publicado no DOE em 12/03/2018. Art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93. Lei n.º 3.454/2009.

Manaus, 28 de setembro de 2018.

  
TÚLIO CÁCERES KNIPHOFF  
Presidente da ADS.

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS

**RESENHA Nº 29/2018- GP/ADS**

O Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo:

1. Jacqueline Maria Azevedo Guarlote - Assessor III.
2. Francilucy Bentes Leal – Supervisora.
3. Robson José Valente do Nascimento – Gerente.

**Destino e Período:** Manaus-Am/Manaquiri-Am/Manaus-Am de 16 e 17/10/2018.

**Objetivo:** Levantamento das pendências cadastrais com as cooperativas e associações de produtores rurais credenciadas no Programa de Regionalização da Merenda Escolar -PREME.

Manaus, 08 de outubro de 2018.

  
TÚLIO CÁCERES KNIPHOFF - Presidente da ADS.

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS- ADS

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 417/2018**

**ESPÉCIE:** Contrato n.º 417/2018, celebrado entre o **Estado do Amazonas**, por intermédio da **Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS**, como contratante, e a **Conca-X Aluguel de Máquinas e Equipamentos Agrícolas LTDA**, como Contratada.

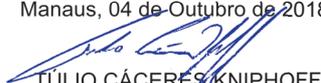
**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos com operador/motorista e toda a estrutura necessária para a recuperação das estradas vicinais (ramais) na capital e municípios do Amazonas, objetivando o escoamento da produção do setor primário, atendendo as necessidades da ADS e Sistema SEPROR, nas microrregiões dos lotes 09 e 10 do Pregão Presencial n.º 05/2018-CIL-ADS/Registro de Preços n.º 05/2018.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de duração dos serviços ora contratados são de 12 (doze) meses no período de 04/10/2018 à 03/10/2019, contados a partir da sua assinatura.

**VALOR GLOBAL: R\$ 13.339.980,35 (treze milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 20.606.3277.2331.0001; Natureza da Despesa: 33903938; Fonte: 01700000; Unidade Orçamentária: 18201; Nota de Empenho: 2018NE00948, emitida em 04.10.2018, no valor de R\$ 1.389.567,12 (um milhão, trezentos e oitenta e

nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e doze centavos);  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 1º da Lei 10.520/02, Lei. 8.666/93. Pregão Presencial n.º 05/2018-CIL/ADS / Registro de Preços n.º 05/2018, Adjudicado e Homologado no D.O.E. AM de 20/08/2018 (Publicações Diversas, pág.08), Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 05/2018 publicado no D.O.E. AM de 24/08/2018, e demais legislações em vigor.  
 Manaus, 04 de Outubro de 2018.

  
 TULIO CÁCERES KNIPHOFF  
 Presidente da ADS

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS- ADS**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 418/2018**

**ESPÉCIE:** Contrato n.º 418/2018, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS, como contratante, e a CDC EMPREENDIMENTOS LTDA, como Contratada.

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos com operador/motorista e toda a estrutura necessária para a recuperação das estradas vicinais (ramais) na capital e municípios do Amazonas, objetivando o escoamento da produção do setor primário, atendendo as necessidades da ADS e Sistema SEPROR, na microrregião do lote 04 do Pregão Presencial n.º 05/2018-CIL-ADS/Registro de Preços n.º 05/2018.

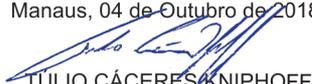
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de duração dos serviços ora contratados são de 12 (doze) meses no período de 04/10/2018 à 03/10/2019, contados a partir da sua assinatura.

**VALOR GLOBAL: R\$ 3.184.991,25 (Três milhões, cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 20.606.3277.2331.0001; Natureza da Despesa: 33903938; Fonte: 01700000; Unidade Orçamentária: 18201; Nota de Empenho: 2018NE00943, emitida em: 04.10.2018, no valor de R\$ 869.987,07 (oitocentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e sete centavos);

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 1º da Lei 10.520/02, Lei. 8.666/93. Pregão Presencial n.º 05/2018-CIL/ADS / Registro de Preços n.º 05/2018, Adjudicado e Homologado no D.O.E. AM de 20/08/2018 (Publicações Diversas, pág.08), Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 05/2018 publicado no D.O.E. AM de 24/08/2018, e demais legislações em vigor.

Manaus, 04 de Outubro de 2018.

  
 TULIO CÁCERES KNIPHOFF  
 Presidente da ADS

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS- ADS**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 419/2018**

**ESPÉCIE:** Contrato n.º 419/2018, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS, como contratante, e a MILLENIUM LOCADORA LTDA, como Contratada.

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos com operador/motorista e toda a estrutura necessária para a recuperação das estradas vicinais (ramais) na capital e municípios do Amazonas, objetivando o escoamento da produção do setor primário, atendendo as necessidades da ADS e Sistema SEPROR, na microrregião dos lotes 05 e 06 do Pregão Presencial n.º 05/2018-CIL-ADS/Registro de Preços n.º 05/2018.

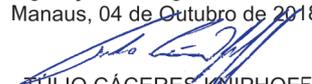
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de duração dos serviços ora contratados são de 12 (doze) meses no período de 04/10/2018 à 03/10/2019, contados a partir da sua assinatura.

**VALOR GLOBAL: R\$ 10.913.994,15 (Dez milhões, novecentos e treze mil, novecentos e noventa e quatro reais e quinze centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 20.606.3277.2331.0001; Natureza da Despesa: 33903938; Fonte: 01700000; Unidade Orçamentária: 18201; Nota de Empenho: 2018NE00939, emitida em: 04.10.2018, no valor de R\$ 870.447,67 (oitocentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos);

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 1º da Lei 10.520/02, Lei. 8.666/93. Pregão Presencial n.º 05/2018-CIL/ADS / Registro de Preços n.º 05/2018, Adjudicado e Homologado no D.O.E. AM de 20/08/2018 (Publicações Diversas, pág.08), Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 05/2018 publicado no D.O.E. AM de 24/08/2018, e demais legislações em vigor.

Manaus, 04 de Outubro de 2018.

  
 TULIO CÁCERES KNIPHOFF  
 Presidente da ADS

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 420/2018**

**ESPÉCIE:** Contrato n.º 420/2018, celebrado entre o Estado do Amazonas,

por intermédio da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS, como contratante, e a RR CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA-EPP como Contratada.

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos com operador/motorista e toda a estrutura necessária para a recuperação das estradas vicinais (ramais) na capital e municípios do Amazonas, objetivando o escoamento da produção do setor primário, atendendo as necessidades da ADS e Sistema SEPROR, na microrregião dos lotes 01, 02, 03, 07 e 08 do Pregão Presencial n.º 05/2018-CIL-ADS/Registro de Preços n.º 05/2018.

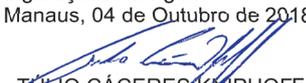
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de duração dos serviços ora contratados são de 12 (doze) meses no período de 04/10/2018 à 03/10/2019, contados a partir da sua assinatura.

**VALOR GLOBAL: R\$ 16.304.991,20 (Dezesseis milhões, trezentos e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 20.606.3277.2331.0001; Natureza da Despesa: 33903938; Fonte: 01700000; Unidade Orçamentária: 18201; Nota de Empenho: 2018NE00949, emitida em: 04.10.2018, no valor de R\$ 869.998,14 (oitocentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quatorze centavos);

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 1º da Lei 10.520/02, Lei. 8.666/93. Pregão Presencial n.º 05/2018-CIL/ADS / Registro de Preços n.º 05/2018, Adjudicado e Homologado no D.O.E. AM de 20/08/2018 (Publicações Diversas, pág.08), Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 05/2018 publicado no D.O.E. AM de 24/08/2018, e demais legislações em vigor.

Manaus, 04 de Outubro de 2018.

  
 TULIO CÁCERES KNIPHOFF  
 Presidente da ADS

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**

**PORTARIA N.º 036/2018-GP-ADS**

O Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** disposição contida no Artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS;

**CONSIDERANDO** a formalização dos Termos de Contratos com as empresas vencedoras do Pregão Presencial n.º 005/2018-CIL-ADS/Registro de Preços n.º 005/2018, a saber: Conca-X Aluguel de Máquinas e Equipamentos Agrícolas LTDA, CDC Empreendimentos LTDA, Millenium Locadora LTDA, RR Construções e Transportes LTDA-EPP, conforme Despacho de Adjudicação e Homologação publicado no D.O.E. AM de 20.08.2018 (Publicações Diversas, pág. 08) e Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 05/2018, publicado no D.O.E. AM de 24.08.2018, e, finalmente;

**CONSIDERANDO** a especificidade de referidos contratos bem como a necessidade de acompanhamento de sua execução, nos termos previstos no Termo de Referência de referido certame.

**RESOLVE:**

**I-DESIGNAR** a servidora Jacqueline Maria Azevedo Guarlote, para ser Gestora dos Contratos, a partir da assinatura e durante toda a sua vigência, ou até que seja determinada sua substituição;

**II-DESIGNAR** o Engenheiro Civil Aldo Rodrigues Paiva, para proceder a Fiscalização Técnica dos contratos supra, a partir da assinatura e durante toda a sua vigência, ou até que seja determinada sua substituição;

**III-DETERMINAR** que referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização e gestão estabelecidas na legislação pertinente.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de outubro de 2018.

  
 TULIO CÁCERES KNIPHOFF  
 Presidente da ADS

**SEJEL/SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto n.º 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

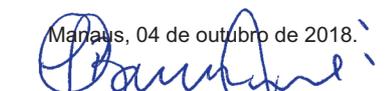
PORTARIANº 00104/2018 - GS/SEJEL

I – GIRLÂNDIA SILVA BATISTA

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 04 de outubro de 2018.

  
 ELCY MONTEIRO BARROSO JUNIOR  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO